



INSTITUTO FEDERAL
GOIÁS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 04, DE 01 DE JUNHO DE 2010.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a decisão unânime do Conselho Superior em reunião realizada no dia 01 de junho de 2010, e ainda, usando da competência que lhe confere a Portaria MEC nº 404, publicada no Diário Oficial da União de 24 de abril de 2009 e tendo em vista o que consta no Processo nº 23047.002332/2010-78, resolve:

Autorizar o afastamento do país do Professor PAULO CÉSAR PEREIRA, Reitor do Instituto Federal de Goiás, Matrícula SIAPE Nº 270960, para participar da Conferência Anual de Educação Profissional, e visitar *Colleges* e Faculdades Comunitárias objetivando firmar parcerias entre as Instituições de Educação Profissional Tecnológica Brasileiras e Canadenses, em Niágara Falls-Ontário no Canadá, no período de 04 a 13 de junho de 2010, com trânsito incluso, e com ônus para o Instituto Federal de Goiás.


JOSÉ SERGIO SARMENTO GARCIA
Presidente em Exercício do Conselho Superior

